**ANEXO VI-A**

**DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DOS PARTICIPANTES DA PROPOSTA**

Declaramos, para fins de participação na Chamada Pública nº 02/2025 do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF, instituído pela Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, regulamentado pelo Decreto Distrital nº 33.642, de 02 de maio de 2012, que todos os produtos a serem fornecidos são produzidos e entregues pelos agricultores familiares listados na Proposta Técnica de Venda – PTV apresentada por esta organização.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, ter ciência que os produtos não poderão ser adquiridos de nenhum outro fornecedor, quer seja Ceasa, Atacadão, Agricultores patronais, outros agricultores não listados na PTV, o que poderia configurar crime de fraude ao PAPA/DF.

Nome da Organização:

Nº do CNPJ:

Nº DAP/CAF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura [Representante Legal da Organização]

Nome:

CPF: